MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 284/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA NA UFRPE – OBI 2016", sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 077/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011029/2015-44,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA NA UFRPE – OBI 2016", sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade**,** no período de 01 de agosto de 2015 à 30 de julho de 2016, cadastrado no SIG-Proj Nº 208233.967.206432.20052015, tendo como Coordenador o Professor RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO e como colaboradores ANDRÉ CÃMARA ALVES DO NASCIMENTO, DOUGLAS VÉRAS E SILVA, PÉRICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA, RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO, VALMIR MACARIO FILHO, ALCANTARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ANDRÉ LUIZ BENTO DE MORAIS, EMANOEL GOMES DA SILVA, HYTALO AUGUSTO DA SILVA TAVARES, RICARDO DANTAS DE OLIVEIRA, ROZENBERG MENESES DE OLIVEIRA e VITOR BELARMINO ROLIM, cujo objetivo é exercitar a prática de extensão universitária entre os graduandos; estimular a participação dos alunos do ensino fundamental, em especial de escolas públicas, na OBI; treinamento de alunos para participar da OBI; e divulgar o curso de Ciência da Computação da UFRPE, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.